

*Câmara Municipal de Marechal Floriano*Estado do Espírito Santo
PROJETO DE LEI Nº 132/2013Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 1207
Em 03/09/2013

ENCARREGADO**"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO
DE CIDADÃ FLORIANENSE À SRª. NILZA
VELTEN".**

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber;

Aprova:

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder "TÍTULO DE CIDADÃ FLORIANENSE" a **Senhora NILZA VELTEN**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Marechal Floriano-ES.

Art. 2º. O Título será representado por placa especialmente confeccionada e entregue ao agraciado em Sessão Solene a ser realizada no dia 31 de outubro de 2013, ocasião em que se comemora o 22º. Aniversário do Município de Marechal Floriano.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de Setembro de 2013.

José Rodolfo Krohling
Vereador**ORDEM DO DIA**EM 03/09/13**APROVADO**EM 03/09/13
Presidente